

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Aos sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE USO RESTRITO DO AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01 e **SP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.817.504/0001-55 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 082/2023.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	5.000	Un.	RIVAROXABANA 2,5MG	APSEN	R\$ 1,629	R\$ 8.145,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.145,00	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	Un.	PERINDOPRIL ARGININA INDAPAMIDA BESILATO ANLODIPINO 10MG/2,5MG/10MG	SERVIER	R\$ 2,28	R\$ 22.800,00
2	10.000	Un.	PERINDOPRIL ARGININA INDAPAMIDA BESILATO	SERVIER	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00



			ANLODIPINO 5MG/1,25MG/5MG			
7	150.000	Un.	TRIMETAZIDINA MG COMPRIMIDO	80	SERVIER	R\$ 2,55
VALOR TOTAL						R\$ 419.500,00

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	Un.	RIVAROXABANA 10 MG	EMS	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.300,00

SP HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40.000	Un.	RIVAROXABAN 20 MG	RIVAXA	R\$ 0,378	R\$ 15.120,00
5	5.000	Un.	RIVAROXABAN 15 MG	RIVAXA	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.770,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado à Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro - CEP 13900-400 - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde